

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

**CONCORRÊNCIA 007-04/2024**

**ALTERAÇÃO DE EDITAL Nº 01**

**1) ALTERA-SE, a descrição do item 1.4, do Edital, passando a viger a seguinte redação:**

1.4 – Ao iniciar os trabalhos, a licitante vencedora deverá apresentar a matrícula da obra junto ao INSS e a Anotação da Responsabilidade Técnica (ART-CREA) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT – CAU) referente à execução da obra.

**2) ALTERA-SE, a descrição do item 4.26.3, do Edital, passando a viger a seguinte redação:**

**4.26.3 Qualificação Técnica**

**c) Capacitação técnico – operacional:** comprovação do licitante possuir na data prevista para entrega da proposta, atestado de capacidade técnica em nome do técnico responsável, devidamente certificado pelo **CREA e/ou CAU**, contendo as seguintes informações: qualificação do técnico responsável, nome do contratado e do contratante, identificação do tipo ou natureza da obra, localização da obra, período de execução e descrição dos serviços executados e suas quantidades; que comprove em um único contrato a execução de obra rodoviária, limitados exclusivamente a 50% (cinquenta por cento) das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação. As parcelas de maior relevância são as seguintes:

**\* PERMANECE A SESSÃO MARCADA PARA O DIA 30/9/2024 ÀS 9H.**

As demais cláusulas do Edital permanecem inalteradas.

Cruzeiro do Sul, 09 de setembro de 2024.

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS  
PREFEITO MUNICIPAL**